

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 214, DE 6 DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01419.900032/2017-14, resolve:

Designar o servidor ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 2088470, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Divisão Administrativa, código DAS 101.2, da Superintendência do Iphan no Estado de Roraima, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor EDUARDO HENRIQUE DO VALE MATIAS, matrícula SIAPE nº 1827438.

LARISSA PEIXOTO

**PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 218, DE 8 DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01490.000136/2021-41, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor Alexander Afonso Nogueira Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 3123889, do cargo efetivo de Analista I - Área 4, código da vaga 94800, a contar de 04 de julho de 2021, com amparo legal no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LARISSA PEIXOTO

**SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA****PORTARIA IPHAN-RO Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 684 de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 01 de outubro de 2020, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado dia 18 de dezembro de 2017, Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÍCERO RAMOS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 224268, para exercer a função de Pregoeiro da Superintendência do IPHAN em Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores Lucimara Gonçalves de Rezende, matrícula SIAPE nº 1813626, Mônica Castro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1445554, Isabelle Monteiro Andrade Araújo, matrícula SIAPE nº 3232051, Ana Izabela Bertolo, matrícula SIAPE nº 2974089 e Bruno Fabrício Freitas de Araújo, matrícula SIAPE nº 3160967, para exercerem a função de equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

AUGUSTO CELSO FIGUEIREDO DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO****PORTARIA IPHAN/SP Nº 22, DE 12 DE JULHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeada pela Portaria nº 786, de 03 de dezembro de 2020, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 9.238/2017, Portaria IPHAN nº 673/2009 e, em atendimento ao disposto no art. 35, inciso V, alínea "g" da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, considerando o disposto no Edital de Concurso nº 01/2021 - 34ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE/2021, publicado no DOU de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2021, para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do IPHAN, composta pelos seguintes Membros:

Membro da Comissão Senhora Elisabete Mitiko Watanabe -Historiadora Diretora Técnica do Grupo de Estudos de Inventário da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico - UPPH na Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado.

Membro da Comissão Senhora Simone Scifoni - Geógrafa, docente do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH e Vice-Diretora do Centro de Preservação Cultural - CPC da Universidade de São Paulo - USP.

Membro da Comissão Senhor Francisco de Carvalho Dias de Andrade - Historiador Pesquisador Doutor no Museu Paulista da Universidade de São Paulo - USP.

Membro da Comissão Senhor Walter Pires Arquiteto no Departamento do Patrimônio Histórico - Prefeitura do Município de São Paulo - DPH/SP.

Art. 2º A Comissão de Avaliação instituída por esta Portaria será presidida pela Superintendente do IPHAN em São Paulo, Alessandra da Silva Martins e no seu impedimento o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DA SILVA MARTINS

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.659, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LEILA BEZERRA MOTTA do encargo de substituta da Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.661, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de

dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA VALDÊNIA SANTOS DE SOUZA para substituir a Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, dispensando-a do encargo de substituta que atualmente ocupa e convalidando os atos praticados a partir de 5 de julho de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.615 de 8 de julho de 2021, publicada na edição do DOU nº 128, de 09-07-2021, seção 2, página 48, onde se lê: "ANA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA", leia-se: "ANA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA SANTANA".

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.666, DE 12 DE JULHO DE 2021**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, LUIS FELIPE VELLOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, e SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106031/2021-16, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 1264/2021/CISEP/DIRAP/CRG, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.601, de 6 de julho de 2021, publicada na edição do DOU nº 126, de 7 de julho de 2021, seção 2, página 43, onde se lê: "PAOLA DA SILVA DANIE", leia-se: "PAOLA DA SILVA DANIEL".

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 189, DE 12 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no artigo 4º, § 2º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0004804/2020-21, resolve:

Art. 1º Publicar o Demonstrativo da Ocupação das Funções de Confiança e dos Cargos em Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), constante do Anexo desta Portaria, com dados vigentes em 30 de junho de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

**ANEXO**

Demonstrativo da Ocupação das Funções de Confiança e dos Cargos em Comissão

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP									
NÍVEL	Quantitativo de Cargos em 30/6/2021								
	PROVIDOS						VAGOS (4)		TOTAL
	Servidores da carreira do CNMP (1)		Outros servidores públicos (2)		Servidores sem vínculo efetivo (3)		QTD. (G)	% (H) = (G/I)	
QTD. (A)	% (B) = (A/I)	QTD. (C)	% (D) = (C/I)	QTD. (E)	% (F) = (E/I)	QTD. (I)			
FC-1	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
FC-2	10	90,91%	1	9,09%	0	0,00%	0	0,00%	11
FC-3	25	69,44%	11	30,56%	0	0,00%	0	0,00%	36
Subtotal FC	35	74,47%	12	25,53%	0	0,00%	0	0,00%	47
CC-1	3	60,00%	2	40,00%	0	0,00%	0	0,00%	5
CC-2	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
CC-3	24	70,59%	6	17,65%	4	11,76%	0	0,00%	34
CC-4	6	27,27%	4	18,18%	12	54,55%	0	0,00%	22
CC-5	4	44,44%	1	11,11%	3	33,33%	1	11,11%	9
CC-6	1	25,00%	2	50,00%	1	25,00%	0	0,00%	4
CNE - Secretário Geral	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
Subtotal CC	40	51,95%	16	20,78%	20	25,97%	1	1,30%	77
TOTAL	75	60,48%	28	22,58%	20	16,13%	1	0,81%	124

(1) Quantitativo de Servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de Servidores do CNMP.

(2) Quantitativo de Servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, Membros do Ministério Público investidos em Função de Confiança ou Cargo em Comissão.

(3) Quantitativo de Servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ocupantes apenas de Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.

(4) Quantitativo de cargos vagos, já alocados, oriundos de desprovimentos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas. Excluem-se desse quantitativo os cargos autorizados em Lei que necessitam de implemento de condição para criação, tal como autorização orçamentária.

